



ESTADO DO PARÁ  
Fundeb  
CNPJ: 18.266.393/0001-45

**DECRETO Nº 927, de 01 de junho de 2022.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 0/1899.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 621.396,28 (*seiscentos e vinte e um mil e trezentos e noventa e seis reais, vinte e oito centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

12.361.0052.2-058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	119.282,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	23.238,00
12.361.0052.2-060 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 %	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.534,93
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	286.807,96
12.365.0052.2-063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 30 %	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	26.380,00
12.365.0052.2-065 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA FUNDEB 70 %	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	35.047,03
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.419,60
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.073,48
12.367.0052.2-069 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30 %	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.900,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	6.761,28
12.367.0052.2-070 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO EDUC. ESPECIAL INFANTIL- FUNDEB 70 %	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	4.620,00
12.367.0052.2-071 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO EDUC.ESPECIAL FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 %	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	13.332,00
TOTAL:	621.396,28

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial



ESTADO DO PARÁ  
Fundeb  
CNPJ: 18.266.393/0001-45

das seguintes dotações Orçamentárias:

12.361.0052.1-011 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESCOLAS FUNDAMENTAL - FUNDEB	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	100.000,00
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	150.000,00
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	219.069,08
12.361.0052.2-059 - QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	16.576,60
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	19.999,00
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	19.999,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	4.999,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	15.760,60
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	14.999,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.999,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.999,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.999,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	19.999,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	9.999,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	19.999,00
TOTAL:	621.396,28

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria – Estado do Pará, aos 01 dias do mês de junho de 2022.

  
MÁRCIA FERREIRA LOPES  
PREFEITA MUNICIPAL